



Santa Casa da Misericórdia de São João da Madeira

PROGRAMA PRELIMINAR

**CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO PARA UMA
UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (UCCI)**

1. Do local

Situado na margem poente da principal avenida da cidade, no tardo dos edifícios que integram as instalações do outrora designado “Hospital Distrital de São João da Madeira”, hoje uma das unidades de saúde do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, o terreno apresenta uma configuração trapezoidal irregular, desenvolvendo-se entre a avenida Renato Araújo, a nascente e a rua Manuel Luís Leite Júnior, a poente, apresentando uma área disponível para acolher a intervenção de 5732 m2.

2. Das condicionantes

De acordo com o regulamento do Plano Diretor Municipal de São João da Madeira, aprovado pela assembleia municipal em 26 de janeiro de 2012, publicado na IIª série do Diário da República nº. 75, de 16 de abril de 2012, o terreno insere-se na classe solo urbano, na Categoria operativa de solo urbanizado, na categoria funcional Espaço residencial, em área de equipamento de utilização coletiva, destacando-se a presença de um imóvel classificado como património de interesse municipal, o palacete "Casa de Elisa do Pardal", um conjunto arquitetónico e paisagístico com relevante valor histórico e patrimonial de arquitetura eclética.

3. Da intervenção

Considera-se que o projeto de construção deverá conciliar a marca contemporânea da obra, capaz de dar resposta às necessidades funcionais da UCCI e notabilizar a paisagem urbana da cidade com uma arquitetura contemporânea de relevo, com a preservação dos principais traços da vida histórica deste conjunto arquitetónico e paisagístico, designadamente:

O projeto deverá privilegiar soluções acessíveis, para pessoas com mobilidade reduzida (eliminação de barreiras de circulação, colocação de rampas, elevador, instalações sanitárias adaptadas, etc.), deficiência visual (painéis táteis, sonoplastia ambiental, etc.) e auditiva (soluções Língua Gestual Portuguesa, etc.).

4. Do programa

O projeto deverá considerar um conjunto de espaços para dar resposta às exigências funcionais da UCCI.

O projeto deverá prever e contemplar, pelo menos, os espaços descritos nos quadros seguintes cujas áreas aí descritas são meramente indicativas.

ÁREAS FUNCIONAIS CONSTANTES NO ANEXO I da Portaria n.º 174/2104, de 10 de setembro, na atual redação da lei.

Unidade de internamento de média duração e reabilitação: 30 camas + 2 camas

Unidade de internamento de longa duração e manutenção: 30 camas + 2camas

Designação	Função do compartimento	Área útil (mínima) (metros quadrados)	Largura (mínima) (metros)	Obs.
Área de receção				
Átrio		–	–	Pode ser comum a outras tipologias de unidades/respostas sociais.
Posto de atendimento		–	–	Pode ser comum a outras tipologias de unidades/respostas sociais.
IS de visitantes		5 a)	–	Receção de visitas e encaminhamento. Pode ser comum a outras tipologias de unidades/respostas sociais. a) Mínimo uma, adaptada a pessoas com mobilidade condicionada.
Área de direção e administrativa				
Gabinete da Direção	Gestão da unidade	–	–	Opcional. Pode ser comum a outras tipologias de unidades/respostas sociais.
Sala de secretariado	Zona de atividade administrativa e de arquivo clínico.	–	–	Opcional. Pode ser comum a outras tipologias de unidades/respostas sociais.
Área de atendimento social				
Gabinete de atendimento	Atendimento a familiares	12	–	Pode ser comum a outras tipologias de unidades/respostas sociais.
Área de refeições, de convívio e de atividades				
Copa	Apoio à área de internamento Receção e conferência de dietas. Pre- paração de refeições ligeiras.	8	–	Com tina de bancada.
Refeitório	Sala de refeições	2 m ² por utente (para utilização, em simultâneo, no mínimo de 50 % dos utentes).	–	Pode ser comum a outras unidades. Pode ser sala única, adequadamente dividida, ou várias salas perfazendo no total a área estabelecida.
Sala de convívio/atividades	Sala para convívio de doentes e familiares.	2 m ² por utente (para utilização, em simultâneo, no mínimo de 80 % dos utentes).	–	Com lavatório. Pode ser comum a outras unidades. Pode ser sala única, adequadamente dividida, ou várias salas perfazendo no total a área estabelecida.
IS associadas		5 a)	2,2 –	a) Devem ser previstas duas IS separadas por sexos, adaptadas a pessoas com mobilidade condicionada.
Cabeleireiro/Podólogo		–	–	Pode ser comum a outras tipologias de unidades/respostas sociais. Pode ser um serviço contratado. Com pontos de água e esgoto.
Área de quartos e higiene pessoal				
Quarto	Com 1 cama	12	3,5	O corredor interior de acesso à I.S. do quarto não conta para a área útil do mesmo. Pelo menos 15 % dos quartos da unidade são individuais.
	Com 2 camas (no máximo)	18	3,5	
	Com 3 camas (no máximo)	24	3,5	
IS de cada quarto		5	2,2	Acesso privativo do quarto, adaptada a pessoas com mobilidade condicionada e com zona de duche com ralo no pavimento. Com uma área livre correspondente à de um círculo de 1,5 m de diâmetro.
Banho assistido	Banho assistido de doentes	10	2,8	Deve ter, preferencialmente, localização central na unidade de internamento. Podem ser comuns a outras tipologias de unidades/respostas sociais. Com sanita e lavatório.
Área médica e de enfermagem				
Posto de enfermagem	Com zonas de armazenamento, de preparação de medicação e de registos.	12	–	Deve ter localização central na área de internamento. A zona de registos deve permitir a visualização da circulação na unidade. Equipada com tina e torneira de comando não manual.
Sala de observação/tratamentos	Trabalho clínico, pensos e outros tratamentos.	16	3,5	Equipada com lavatório e torneira de comando não manual.
Gabinete médico/de enfermagem		12	–	Pode ser comum a outras tipologias de unidades. Deve ter lavatório e torneira de comando não manual.
Área de medicina física e reabilitação				
Ginásio/fisioterapia	Desenvolvimento de atividades de reabilitação e ocupacionais.	50	–	Pode ser comum a outras tipologias de unidades/respostas sociais.
Terapia ocupacional				Pode ser sala única, adequadamente dividida, ou serem várias salas.
Eletroterapia	Com zona individualizada para tratamentos de parafina e parafango.	20	–	Pode ser comum a outras tipologias de unidades/respostas sociais.
Tratamentos com parafina e parafango	Tratamentos para reabilitação da fala	12	–	Pode ser comum a outras tipologias de unidades/respostas sociais.
Terapia da fala				
IS associadas		5 a)	2,2	a) Duas IS separadas por sexos e uma outra adaptada a pessoas com mobilidade condicionada.

Área de pessoal				
Sala de trabalho multidisciplinar	Trabalho de profissionais da unidade, reuniões e pausa.	14	-	Deve ter localização próxima do posto de enfermagem. Podem ser comuns a outras tipologias de unidades/respostas sociais.
Vestiários de pessoal	Com zona de cacifos, IS associadas e chuveiros.	-	-	Podem ser comuns a outras tipologias de unidades/respostas sociais. Separados por sexos.
Área de logística (Pode ser comum a outras unidades/valências)				
Zona de material clínico.	Arrumação de material clínico.	-	-	Possibilidade de arrumação em armário/estante/carro.
Zona de material de consumos.	Arrumação de material de consumo	-	-	Possibilidade de arrumação em armário/estante/carro.
Zona de roupa limpa	Arrumação de roupa limpa.	-	-	Possibilidade de arrumação em armário/estante/carro.
Sala de equipamento de limpeza	Arrumação de material e carro de limpeza.	4	-	Equipada com lavatório e pia de despejo com torneira, ponto de água com sistema de chuveiro para higienização de equipamento.
Sala de desinfecção	Para lavagem e desinfecção de material clínico.	4	-	Opcional. Equipada com tina de lavagem e torneira de comando não manual.
Sala de lavagem e desinfecção de arrastadeiras.		-	-	Equipada com lavatório e pia de despejos. Dispensável quando na unidade existirem apenas arrastadeiras descartáveis.
Designação	Função do compartimento	Área útil (mínima) (metros quadrados)	Largura (mínima) (metros)	Obs.
Área de logística (Pode ser comum a outras unidades/valências)				
Sala de suj.	Para arrumação temporária de sacos de roupa suja, sacos de resíduos e para despejos.	4	-	Possibilidade de existência de sala única que reúna as funções de Sala de equipamento de limpeza e Sala de suj. e despejos. Equipada com lavatório e pia de despejos com torneira, com sistema de chuveiro para higienização de equipamento.
Casa mortuária				
Depósito de cadáveres	Para depósito temporário de cadáveres.	10	-	Deve existir, no mínimo, uma por unidade (no sentido de edifício). Com lavatório e torneira de comando não manual.

5. Das funcionalidades

O edifício deverá ser dotado de uma rede estruturada robusta que permita o recurso a todo o tipo de tecnologia para a sua operação.

O projeto deverá integrar o conceito dos “smart bulding” (edifícios inteligentes) utilizando tecnologia para partilhar informações sobre o que está acontecendo no próprio edifício, e otimizar a performance da construção.

Por meio dessas informações, terá que ser possível automatizar diversos processos, como por exemplo climatização, iluminação, segurança e energia. Ou seja, implementar modelos estruturais automatizados, capazes de responder a eventos em tempo real e proporcionar uma experiência sem complicações aos ocupantes, enquanto se utiliza eficientemente recursos energéticos e financeiros, proporcionando inúmeras oportunidades para maior conveniência e preservação de recursos.

Prever conectividade WiFi (sem fio) generalizada, que permitirá disponibilizar uma infinidade de dados a serem usados para melhorar a eficiência e a sustentabilidade da gestão dos espaços.

Atendendo a que uma das maiores inquietações mundiais atuais está diretamente relacionada com a tomada de consciência de que é insustentável a população mundial continuar a utilizar recursos energéticos de origem meramente fóssil e sendo assumido de uma forma generalizada que os edifícios são os maiores responsáveis

por uma enorme parte do consumo da energia mundial, torna-se evidente a necessidade de desenvolver meios para que os consumos de energia se tornem mais reduzidos. O projeto deverá assim responder ao conceito Nearly Zero Energy Buildings (NZEB) – Edifício de balanço energético quase zero, isto é, edifícios com necessidades quase nulas de energia, conhecidos por NZEB, caracterizados por apresentarem um desempenho energético muito elevado, e terem as suas necessidades de energia quase nulas ou muito pequenas, cobertas em grande medida por energia proveniente de fontes renováveis, seja produzida no local ou nas proximidades.

6. Estimativa de custo do investimento

O custo total estimado para o investimento não poderá exceder os seguintes valores de referência:

Construção nova (ampliação) - €850,00/m²

Espaços exteriores - €150,00/m²